

DATA DE INSTALAÇÃO

ÁREA TERRITORIAL

285,495 KM²

TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS. ALFREDO CHAVES. GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48.6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE **GREENWICH, DE 20°** 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADICÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANCA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: **FLORIANENSE**

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: **SUDOESTE SERRANA**

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO Nº 043/2024

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. JOÃO CARLOS LORENZONI, PREFEITO MUNICIPAL, QUE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, REALIZE AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS NA RUA JAIME CANAL, LOCALIZADA APÓS EMPRESA GLOBOAVES. NA SUBIDA DO **VALE** TRANQUILIDADE, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. GIBRAN SCHNEIDER, CONTRUÍRAM DUAS PEQUENAS CONTENCÕES PREJUDICANDO O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, ASSOREANDO O RIACHO, ENTUPINDO AS MANILHAS, FAZENDO COM QUE EM DIAS DE FORTES CHUVAS O TRÂNSITO NA RUA FIQUE IMPOSSIBILITADO DE TRAFEGAR, DEVIDO AO ACUMULO DE ÁGUA QUE NÃO ESCOA COMO ERA ANTES DA CONSTRUÇÃO DESSAS CONTENÇÕES/BARRAGENS, O QUE ACABA DEGRADANDO A PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, FAZENDO COM QUE A MUNICIPALIDADE SEMPRE TENHA QUE REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS **BURACOS QUE ALÍ SE FORMAM**

Nestes Termos, **Pede Deferimento**

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

Juarez José Xavier

Vereador

